



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 042/2008.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 03 JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 08777/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 03 JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, por mais (seis) 06 meses, a partir de 15 de setembro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Ceará - UFCE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.